DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.985, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal de Assistência Social de Dobrada/SP e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito do Município de Dobrada, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, que "dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social";

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 23, de 9 de fevereiro de 2023, que "dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social";

CONSIDERANDO a Deliberação CONSEAS/SP nº 055, de 14 de dezembro de 2022, que "dispõe sobre a realização da XIII Conferência Estadual de Assistência Social";

CONSIDERANDO a Deliberação CONSEAS/SP nº 019, de 25 de abril de 2023 que "dispõe sobre a regulamentação da XIII Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo";

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º. A V Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 07 de julho de 2023 (sexta-feira), tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 3º. O processo conferencial será organizado conforme os seguintes eixos temáticos:

I - EIXO 1 - FINANCIAMENTO: financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do País;

II - EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III - EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: como potencializar a participação social no SUAS?;

IV - EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: universalização do acesso e a integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS; e

V - EIXO 5 - BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: a importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada/SP, 04 de julho 2023.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2023
RELAÇÃO DE APROVADOS, REPROVADOS E AUSENTES NA PROVA OBJETIVA, REALIZADA EM 25/06/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dobrada, **TORNA PÚBLICA**, a relação, **POR ORDEM DE INSCRIÇÃO**, dos aprovados, reprovados e ausentes, na Prova Objetiva, realizada em 25 de junho de 2023.

Somente os **APROVADOS** na prova objetiva participarão da segunda etapa do processo de escolha, através de eleição, que se realizará no dia 01 de outubro de 2023, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei 8.069/90.

INSC.	NOME	RG	Nº DE ACERTOS	SITUAÇÃO
1	DAIANE CRISTINA MORAES FABIANO	45.227.819-3	-	AUSENTE
2	JANAÍNI APARECIDA MAIA RAMOS	44.641.065-2	17	REPROVADA
3	ELISETE RODRIGUES LEITE	60.996.819-1	-	AUSENTE
4	SUELI DA SILVA	41.949.483-2	16	REPROVADA
5	SERGIO OSCAR MANOEL DOS SANTOS	20.319.365-5	-	AUSENTE
6	ISLA CRISTINA PEDROSO	45.624.297-1	15	REPROVADA
7	ANA PAULA SIMÕES SANTOS	32.816.405-7	13	REPROVADA
8	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	45.226.215-X	12	REPROVADA
9	ROBERTO MELO DA SILVA	54.217.430-3	22	APROVADO
10	MARIA ELIANE VIEIRA DA COSTA	42.273.178-X	15	REPROVADA
11	VANDERLEIA GOMES DA SILVA	66.723.628-4	14	REPROVADA
12	WILLIAN ANTONIO MATEUS	47.145.438-2	13	REPROVADO
13	ANA PAULA TELES DA SILVA	43.255.805-X	14	REPROVADA
14	ANDERVALDO LUCAS SOARES DINIZ	57.238.746-5	17	REPROVADA
15	EDILENE APARECIDA CIMATTI	22.085.001-X	17	REPROVADA
16	LUCINÉIA CONSTANTINO	35.623.962-7	16	REPROVADA
17	ALINE ESTEVES DE SOUSA	56.901.269-7	-	AUSENTE
18	INDEFRIDA	-	-	-
19	ÉRIKA DE ANDRADE FREITAS	41.522.267-9	16	REPROVADA
20	KÁTIA ALVES DA SILVA	41.484.966-8	-	AUSENTE
21	DANIELA BATISTA DA SILVA	44.740.647-4	12	REPROVADA
22	MARIA HELENA POSTELARO SANTOS	21.227.000-X	-	AUSENTE
23	JULIA ROBIATI ROVERI	45.927.249-4	25	APROVADA

Dobrada, 04 de julho de 2023.
Jéssica Cristina Cardozo
-Presidente do CMDCA-

.....